



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

18ª COMISSÃO - COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Parecer ao Projeto de Lei nº. 307/2024 de autoria do Vereador Joelson Silva que INSTITUI a Campanha de Combate à Violência contra a Mulher no Trânsito, no âmbito da Cidade de Manaus, e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei obteve parecer favorável da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o qual foi aprovado pela totalidade dos presentes. Da mesma forma, na 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, também recebeu parecer favorável, igualmente aprovado por unanimidade.

É o relatório.

Passo a opinar.

Compete a Comissão de Defesa e proteção dos Direitos da Mulher, nos termos do art. 54, I do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa: defender os interesses da pessoa do sexo feminino, promovendo campanhas de assuntos relacionados à sua educação, à saúde, ao bem-estar, ao lazer e ao trabalho.

A atuação desta Comissão é pautada em princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de gênero e da proteção dos direitos fundamentais. A função da Comissão não se limita apenas a uma atuação passiva na defesa dos direitos das mulheres, mas também visa impulsionar políticas públicas e iniciativas que promovam seu desenvolvimento e bem-estar.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

Diante do exposto, o presente projeto de lei alinha-se aos dispositivos legais que asseguram a proteção integral das mulheres, promovendo a igualdade de direitos e o enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência de gênero.

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com o artigo supracitado, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº. 307/2024** do Vereador Joelson Silva.

É o Parecer.

Manaus, 06 de junho de 2025.

Thaysa Lippy
Vereadora/PRD

